

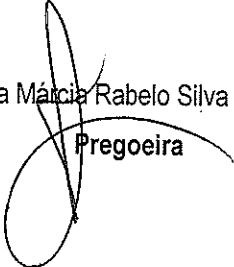
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

PROCESSO Nº. 01/2019

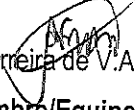
ATA FINAL

Às 08:00 horas do dia 20 de março de 2019, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município de João Monlevade, Sr^a. Érica Márcia Rabelo Silva Araújo e respectivos membros da equipe de apoio designados pela portaria nº. 268/2017 de 04/09/2018, para continuidade dos procedimentos relativos ao processo administrativo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**, em atendimento à Administração Direta e Indireta do Município de João Monlevade. Apresentaram neste momento, as empresas **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, representada por Rodrigo Fonseca de Lima e **GOVERNANÇA BRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, representada por Márcio José de Oliveira. Neste ato a Pregoeira apresentou aos presentes uma síntese dos relatórios finais emitidos pela comissão nomeada pela Portaria nº 41 de 21 de fevereiro de 2019, exclusivamente para fins de avaliação dos módulos do software de Gestão Pública. Em conclusão considerando o cumprimento dos requisitos técnicos mínimos exigidos no ato convocatório, de 100% dos requisitos presentes no anexo A e ultrapassado o mínimo de 75% dos requisitos presentes no anexo B em cada um dos módulos apresentados, a Pregoeira considera que as características apresentadas pelo licitante correspondem às especificações técnicas estabelecidas pela Administração no ato convocatório e desta maneira **DECIDE PELA APROVAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DA EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**. Saliencia que em cumprimento às regras edilícias, deverá se comprometer a implementar os requisitos não atendidos no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de aplicação de sanções e multas contratuais, solicitando declaração formal da empresa vencedora, num prazo de 24 horas após julgamento do recursos e contrarrazões. O representante da empresa **GOVERNANÇA BRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** manifestou intenção em interpor recurso alegando que a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** não apresentou integração em conformidade com o subitem 4.4.1, item 4 do Termo de Referência e Anexo A, item 28. Manifesta também que a não apresentação do item 1.4.107 do módulo RH e Folha de Pagamento, conforme exposto em ata da referida avaliação, a empresa proponente deixa automaticamente de cumprir dois itens obrigatórios do edital (item 28 do anexo A, item 4 e subitem 4.4.1) do termo de referência. Fica concedido o prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Não havendo nada mais a relatar, lavrou-se esta ata, em duas páginas, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes, sendo encerrada esta sessão pública às 09:00 horas. Para fins de

publicidade dos atos e ocorrências praticados nesta sessão pública, será afixada cópia desta ata no Quadro de Avisos hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade.



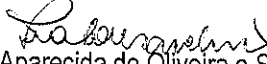
Érica Márcia Rabelo Silva Araújo
Pregoeira



Aparecida Ferreira de V. Alves do Nascimento
Membro/Equipe de Apoio



Cleidmar Julita Moreira de Paula
Membro/Equipe de Apoio



Ivaniide Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino
Membro/Equipe de Apoio



E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Rodrigo Fonseca de Lima



GOVERNANÇA BRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Márcio José de Oliveira